PUBLICADO DOC 17/12/2011, PÁG 130

PARECER Nº 1823/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 658/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre a inspeção de equipamentos de segurança com setas, luz de freio, farol, dentre outros, a ser realizada junto ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M – SP, instituído pela Lei nº 11.733, de 27 de março de 1995, alterada pelas Leis nº 12.157, de 9 de agosto de 1996, e nº 14.717, de 17 de abril de 2008, visando o aumento da segurança.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "a fim de adequar o projeto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Aníbal de Freitas – PSDB – Relator
Antonio Donato – PT
Atílio Francisco – PRB
Celso Jatene – PTB
Francisco Chagas – PT
Milton Leite – DEM
Ricardo Teixeira – PV
Roberto Trípoli - PV